



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 481/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030849/11-80,

**DECIDE** aprovar a alteração do regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor Carlos Augusto de Freitas Peregrino**, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente